

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E DOIS

DENOMINA RAIMUNDO RIBEIRO LIMA FILHO A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PARACURU.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

- Art. 1.º Fica denominada Raimundo Ribeiro Lima Filho a Areninha no Município de Paracuru.
 - Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de maio de 2024.

B varomo for O her fair	DEP. EVANDRO LEITAO PRESIDENTE
Tomonals USE Salane ?.	DEP. FERNANDO SANTANA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DAVID DURAND 2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)
D1 L12	DEP. DANNIEL OLIVEIRA 1.º SECRETÁRIO
36	DEP. JULIANA LUCENA 2.ª SECRETÁRIA
	DEP. JOÃO JAIME 3.º SECRETÁRIO
	DEP. DR. OSCAR RODRIGUES 4.° SECRETÁRIO